



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Boa Viagem de Boa Viagem-CE, Sr. Odécio Soares Vieira, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2020.09.18.1-TP, no qual objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TÉCNICOS (NÃO JURÍDICO) NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR PAGAMENTOS E/OU FATURAMENTOS A MAIOR NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU ERROS NO CÁLCULO NO FATURAMENTO E/OU REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), JUNTO AO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa: **1. INOVVE TREINAMENTOS E CONSULTORIA, CNPJ Nº 32.049.941/0001-06**, com valor global de R\$ 308.800,00 (Trezentos e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 22 de Outubro de 2020.

**Odécio Soares Vieira**  
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo